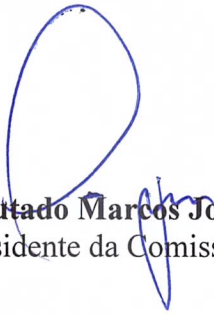


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **pela rejeição do Veto parcial, emitido pelo Senhor Relator, Deputado Dr. Claudio Cirurgião, à Mensagem Governamental de Veto nº 026/2025: VETO PARCIAL** ao Projeto de Lei nº 109/2024, de autoria do Senhor Deputado Isamar Júnior, que institui a Política Estadual de Apoio às Associações que Prestam Assistência as Pessoas com Deficiência no Estado de Roraima e dá outras providências.

Palácio Antônio Martins, 10 de abril de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão